

Moção

Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres

Em 1993, a Assembleia-Geral das Nações Unidas adotou a Resolução 48/104 pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, que define este tipo de violência como qualquer ato de violência com base no género que resulte, ou que possa resultar, em dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para a mulher, incluindo ameaças de atos dessa natureza, coação ou privação de liberdade, quer esta ocorra na vida pública ou privada.

Seis anos depois, a Assembleia-Geral das Nações Unidas proclama o dia 25 de novembro como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.

A violência contra mulheres e raparigas continua a ser uma das violações dos direitos humanos mais prevalentes e generalizadas, em todo o mundo, quase uma em cada três mulheres já foi vítima de violência física e/ou sexual por parte do parceiro íntimo, violência sexual por parte de alguém que não é o parceiro, ou ambos, pelo menos uma vez na vida.

Em Portugal de acordo com o relatório preliminar do Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA), entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2025 foram assassinadas 24 mulheres.

A problemática de violência contra as mulheres e raparigas não pode ser dissociada da crescente banalização da “Cultura da Violência” que atravessa diversos domínios da sociedade e forja a subversão de valores e alteração nos comportamentos e atitudes, todas as formas de violência - violência doméstica e no namoro, prostituição, tráfico humano, violação, assédio moral e sexual, exploração no trabalho, mutilação genital, objectificação do corpo da mulher e outras, quer sejam cometidas em casa, no espaço público, no trabalho, na publicidade, na internet, nas zonas de conflito e de guerra – são inaceitáveis e devem ser combatidas, prevenidas e erradicadas, a luta exige um compromisso coletivo, que passa pela implementação de políticas eficazes, pelo apoio às vítimas e pelo trabalho contínuo na prevenção, através da desconstrução de preconceitos e estereótipos que perpetuam a desigualdade e a violência na sociedade portuguesa.

É fundamental haver um esforço de intervenção nacional e local, é necessário reconhecer que esta luta exige um compromisso coletivo, que passa pela implementação de políticas públicas eficazes, é necessário garantir uma articulação e cooperação adequada entre serviços públicos que intervêm neste domínio – forças de segurança, sistema judicial, segurança social, saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
Reunião ordinária realizada em 03 de dezembro de 2025

(incluído a saúde mental) que permita celeridade de resposta, assegurando o acesso a serviços de apoio, a par da forte e continuada formação de todos que intervém neste domínio.

Face ao papel incontornável desempenhado pelos municípios no desenvolvimento social local, e por considerar que a violência contra as mulheres constitui um obstáculo à concretização dos objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz, ao violar, dificultar ou anular o gozo dos seus direitos humanos e liberdades fundamentais, a Câmara Municipal de Setúbal, reunida a 3 de dezembro de 2025, vem;

Manifestar repúdio por todas as formas de violência, e assinalar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, alertando para a consciencialização da comunidade para a importância da prevenção da violência sobre as mulheres, com particular atenção para a violência doméstica.

APRESENTADA por:

Vereadora CDU

Carla Guerreiro

